



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 80/2021

Dispõe sobre a denominação da rua Dez do bairro Bela Vista

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Dez do bairro Bela Vista passa a ser denominada Rua João Lopes de Araújo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2021.

Daniel Laranjeira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Selo nº 1164592PV000000006694020E
Consulte a Autenticidade do Selo Digital em

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOÃO LOPES DE ARAUJO

CPF
925.084.568-53

MATRÍCULA:
116459 01 55 2020 4 00151 078 0049929 17

SEXO
Masculino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
Viúvo, 82 anos

NATURALIDADE
José de Freitas-PI

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CPF nº 925.084.568-53, RG nº 36.153.111-4
SSP/SP

ELEITOR
Ign

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de ADELINO LOPES DE ARAUJO e de LINA FERREIRA DE SOUSA, falecidos. Residência do falecido: Rua Margarida Machado do Nascimento, nº 381, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e nove de junho de dois mil e vinte, às 2h40min.

DIA
29

MÊS
06

ANO
2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Irmãos Penteados, Campinas-SP

CAUSA DA MORTE

síndrome respiratória aguda grave, suspeita de covid-19, aguarda exame laboratorial SWAB, insuficiência renal crônica, síndrome demencial

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Park Hortolândia/Hortolândia-SP

DECLARANTE

AGATHA POLONI

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

EDILSON FELICISSIMO AMARAL, CRM 166668

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCE

Ato registrado no livro C-151, às folhas 78, sob o nº 49929. Data do registro: 03 de julho de 2020. Data de nascimento do falecido: 24 de junho de 1938. Não deixou bens, não deixou testamento e ignora-se se era eleitor. Era viúvo de TEREZINHA DE JESUS SOUZA ARAUJO, casamento realizado em Timon-MA (L. B-57, fls. 199, nº 933). Deixou os filhos: Eulénice, Marcio, Ednaldo, Edvaldo, Eulina e Maria, todos maiores de idade. Registro lavrado de acordo com a Declaração de Óbito n. 201843 do Serviço Funerário do Município de Campinas-SP Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	36.153.111-4		SSP/SP	

Nome do Ofício
Registro Civil Pessoas Naturais - 1. Subdistrito
Oficial Registrador
LUIS ANTONIO MEDEIROS SOUZA
Município/UF
Campinas/SP
Endereço
Av. Coronel Silva Teles, n. 123 bairro Cambuí, Campinas-SP CEP
13074-000. Fone/Fax: (19) 3294-9492 email: campinas1@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campinas, 03 de julho de 2020.

ANDRÉ VICTOR GONÇALVES DE SOUZA -
escrevente

ANDRÉ VICTOR GONÇALVES DE SOUZA
Escrevente

11645-9 - AA 000137629



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Anuência

Eu, Edivaldo SOUSA ANAUJO, inscrito no CPF sob nº 126627418-99, e cédula de identidade nº 21902736-5, residente e domiciliado na VALENTIM ANDRETTA, nº 299 Bairro REMANUSO CAMPANHO na condição de parentesco de SOÃO LOPES ANAUJO, declaro para todos os fins e efeitos, que a família nada tem a se opor em relação a homenagem a ser prestada pela Câmara Municipal de Hortolândia – denominação de próprio a SOÃO LOPES DE ANAUJO

Hortolândia 6 de Agosto de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

João Lopes de Araújo, filho de Adelino Lopes de Araújo e Lina ferreira de Sousa casado com Terezinha de Jesus Sousa Araújo, nascido 24 de junho de 1938 Na cidade de Timom- MA . João Lopes de Araújo foi deixado pela sua mãe ainda criança com apenas 12 anos de idade, ainda pequeno teve que assumir responsabilidades para seu próprio sustento aprendeu a profissão de carpintaria e marcenaria, em 1976 deixando sua esposa e seus 6 filhos, Ele veio para são Paulo tentar uma vida melhor e somente em 1978, pode buscas sua família para a cidade de Campinas no bairro Parque Taquaral.

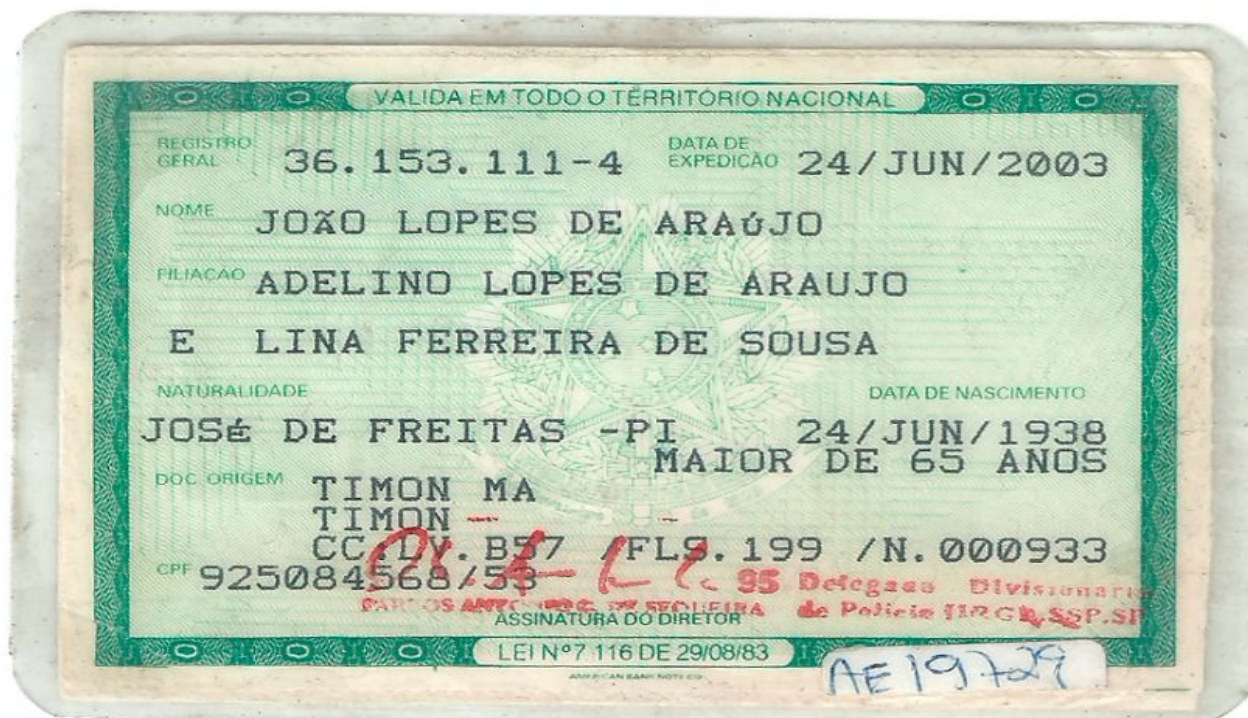
As coisas foram ficando difícil com despesa e aluguel então mudou-se para Hortolândia em 1982, morando em uma casa também de aluguel no Bairro Vila Real. E em 1988 com muito esforço e trabalho conseguiu comprar seu terreno na Rua Santo Denadai no Bairro Vila real, onde viveu até os últimos dias de sua vida no ano de 2020.

João era um homem muito correto e envolvido na comunidade, católico praticante sempre a frente de projetos da igreja católica, se voluntariando nas ações sociais, e sempre preocupado com as famílias mais carentes de Hortolândia, Seu João como era conhecido também realizou trabalhos voluntários oferecendo a sua mão de obra gratuita na área de construção e telhados para ajudar as pessoas mais carentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



NP:00043949

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 292/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Requer informações sobre as ruas do bairro Bela Vista
para fins de denominação**

Requer, nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

A Lei nº 2.863/2013 dispõe sobre regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, e exige, no art. 6º, inciso VI, a consulta prévia ao Poder Executivo.

Em atenção às exigências legais, venho pelo presente solicitar as seguintes informações:

1 – Quais ruas do bairro Bela Vista ainda não têm denominação?

2 – Envio lista das ruas que ainda não tenham denominação.

3 – Envio das especificações exatas do local para os fins do artigo 6º, da lei nº 2.863/2013 (Dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), quais sejam, localização, legalização, regularização etc. Sendo possível, enviar cópia do mapa de localização para fins de instrução do projeto de denominação.

Sala das Sessões 11 junho de 2021

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 17 de junho de 2021.

MI SMPUGE: 47/2021
Protocolo: 14919/2021

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Drº Gease Henrique de Oliveira Miguel

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 292/2021

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **292/2021**, o nobre Vereador Edivaldo Sousa Araújo, requer informações sobre Ruas do Jardim Bela Vista, para fins de denominação.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 47/2021**.

1. Somente as Ruas 08 e Rua 10, não são denominadas.
2. Rua 08 e Rua 10.
3. Segue croqui anexo

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula: 338400
Setor de Aprovação - SMPUGE

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

Tecgª Luana Luchiani Mussolin
SMPU
CREA: 506174686/0-SP

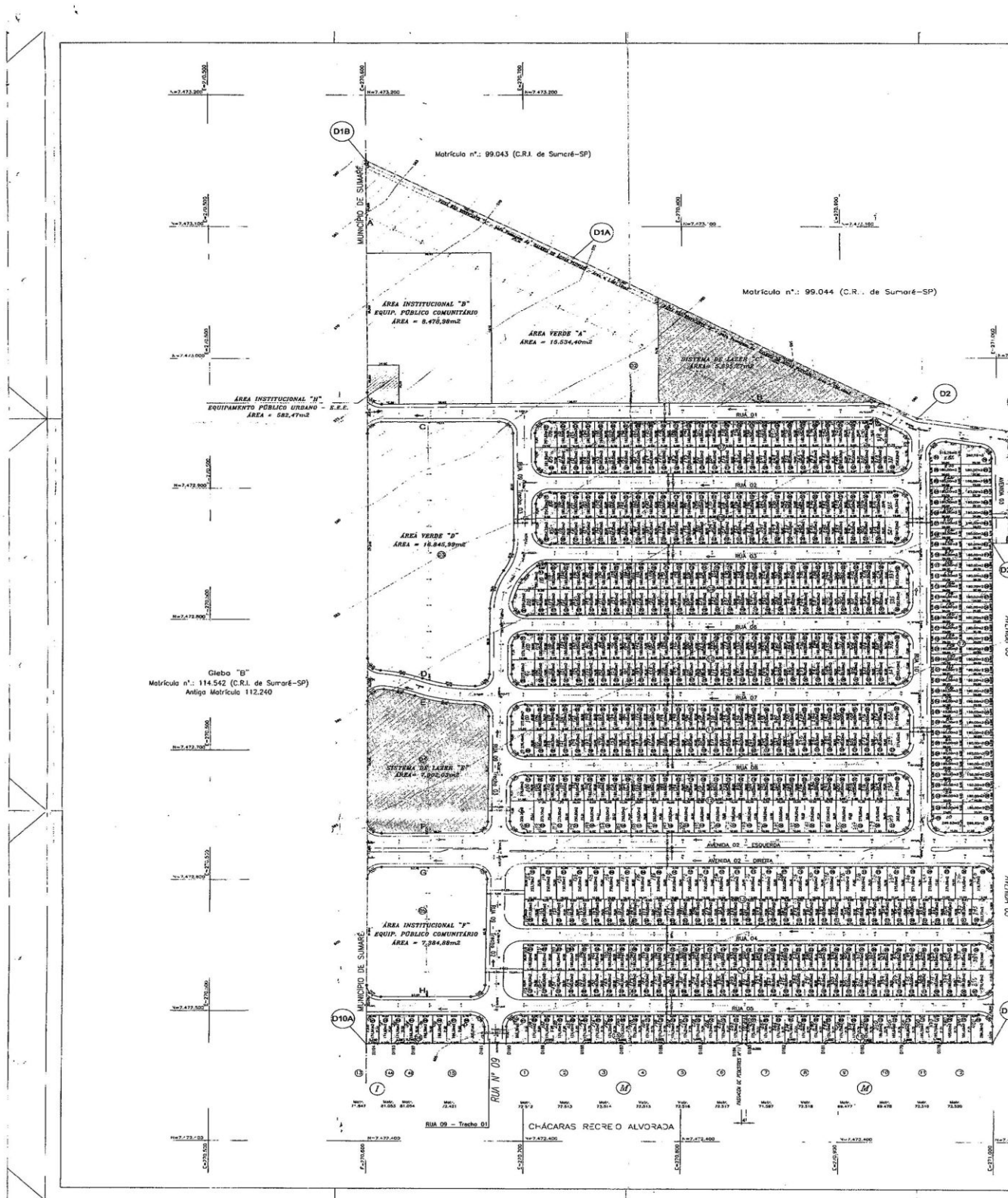
Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

